



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que o imóvel onde funcionou a agência do Banco do Brasil foi adquirido pela Prefeitura;

Considerando que o local está servindo para que meliantes adentrem aos estabelecimentos comerciais que fazem fundo com o mesmo;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de que a Prefeitura possa tomar alguma providência visando impedir que meliantes utilizem o imóvel onde funcionou a agência do Banco do Brasil para adentrar aos estabelecimentos que fazem fundo com o mesmo.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).